



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 155/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013495/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos (SERCAGM), Função Gratificada (FG-1), *campus* Guajará-Mirim, a partir de 27/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271039** e o código CRC **3F1EBCAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 156/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013495/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL, SIAPE nº 43760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos Substituto (SERCA-GM), *campus* Guajará-Mirim, a partir de 27/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1271050** e o código CRC **11659BCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 157/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013495/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL, SIAPE nº 0043760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA-GM), Função Gratificada (FG-1), *campus* Guajará-Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA DE ALMEIDA, SIAPE nº 0474760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos Substituta (SERCA-GM), *campus* Guajará-Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271063** e o código CRC **73F32F72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 158/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002516/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO, SIAPE nº 3122885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DAEPA-PM), para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DAEPA-PM), *campus* Presidente Médici, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizado novo processo de eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271115** e o código CRC **6F4A40F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 159/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002204/2021-04;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, SIAPE nº 694209, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Estudos Literários (MEL), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, SIAPE nº 396922, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Estudos Literários (MEL), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271326** e o código CRC **053E0AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 160/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000066/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-VHA), *campus* Vilhena, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-VHA), *campus* Vilhena, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/03/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271455** e o código CRC **E65BC286**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002834/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, matrícula SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ji-Paraná (CA-JP), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 1º a 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272618** e o código CRC **15F9BA5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.000223/2020-15:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **RS2 PUBLICIDADE LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **14.634.618/0001-18**, sediada na rua **Rio Paraná**, nº **1154**, bairro **Weissopolis**, CEP **83322-000**, no município de Pinhais/**PR**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens **13.2.3.** e **13.2.5.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº **05/2020-E** resultante possuiu vigência de **16.01.2020 a 16.01.2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **11**, de **16.01.2020**, pág. 88, seção 3:

I - Multa Compensatória no valor de **R\$ 308,75 (trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**; e

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272913** e o código CRC **0262F8D4**.



Referência: Processo nº 23118.000223/2020-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1272913



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1**. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.008893/2021-52**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **10.698.323/0001-54**, sediada na Av. Sete de Setembro, 4995 – Loja 01, Andar TR – Condomínio New Orleans Residencial, Bairro: Água Verde, CEP 80.250-205, no município de Curitiba/PR, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens **13.2.1**. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **15/2020/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000045/2020-41, cuja Ata (SRP) nº **15/2020-B** resultante possuiu vigência de **21.09.2020 a 21.09.2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **184**, de **24.09.2020**, pág. **72**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272970** e o código CRC **2AE8BC4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **26/2019/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.002126/2020-59**.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na na Avenida Aracaju, 656 - Sala 01 , Bairro: Riachuelo, CEP **76.913-783** no município de - Ji-Paraná/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.2.1.** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **26/2019/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553781.000008/2018-94, cuja Ata (SRP) nº **01/2020-G** resultante possuiu vigência de **08.01.2020 a 08.01.2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **05**, de **08.01.2020**, pág. **158**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273013** e o código CRC **BAA92059**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 18/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 223118.002149/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **SIMONE DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1032313, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Letras, com efeito financeiro a contar de **13/02/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272311** e o código CRC **7299616D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002096/2023-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1271038/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GERALDA IRIS DE OLIVIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2276472, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **08.02.2021 a 23.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.02.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271141** e o código CRC **E7F1098E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 88/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000768/2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, matrícula SIAPE nº 1758513, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **208 para o nível 308**, com efeito financeiro a contar de **03/03/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
SCDP - Solicitação de afastamento do servidor	20h	ENAP	10/11/2021 a 30/11/2021
FORPDI- Plano de Desenvolvimento Institucional para IES	20h	ENAP	07/05/2022 a 27/05/2022
Transformação Digital no Serviço Público	20h	ENAP	16/11/2022 a 06/12/2022
Administração de Serviços na Nuvem de Governo	30h	ENAP	14/01/2023 a 13/02/2023
Storytelling com Dados para Comunicação Profissional	25h	ENAP	25/01/2023 a 30/01/2023
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	20h	ENAP	25/01/2023 a 30/01/2023
Gestão Emocional	50h	ENAP	23/02/2023 a 03/03/2023
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	185h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1272509** e o código CRC **AFE0A426**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 89/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.009325/2022-50, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1271698/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 320/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 03.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 320/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 03.08.2022 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **JOAO PAULO ASSIS GOBO**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 14/03/2022 e efeito financeiro a partir de 27.07.2022.". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.03.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272794** e o código CRC **6CDA7A70**.

Referência: Processo nº 23118.009325/2022-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1272794



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 12/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes baixo discriminados para compor **Comissão de Elaboração da Prova Escrita do Processo Seletivo Discente - Edital n.º 04/2022**.

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.^a Dr.^a Rosângela de Fátima Cavalcante França

Art. 2º - Esta atividade tem trinta (30) para ser realizada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 01:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270707** e o código CRC **6A0F99E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 13/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003300/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Tronar sem efeito a PORTARIA Nº 1/2023/PROPESQ/UNIR que consta no arquivo 1213852.

Art. 2º - **Designar** os Docentes e Discente abaixo discriminados para compor a **Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia**:

- Josué da Costa Silva (membro Nato)
- Raiane Florentino (presidente)
- Siane Cristina Pedroso Guimarães (membro titular PMG)
- João Paulo Gobo (membro suplente PMG)
- Maria das Graças Silva Nascimento Silva -gracinha (membra titular da TSP)
- Adnilson Almeida da Silva (membro suplente da TSP)
- Ednair Rodrigues do Nascimento (membro representação estudantil)

Art. 3º - Esta Comissão tem validade entre fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273477** e o código CRC **8AE7A317**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 14/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.002390/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (DHJUS) 2021-2024**:

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof. Dr. Osmar Siena (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Márcio Secco (Membro)

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (Membro)

Prof.^a Dra. Thaís Bernardes Maganhini (Membro)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (Membro)

Prof. Dr. Fernando Danner (Membro)

Prof.^a Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Membro)

Prof.^a Dra. Gisele Dias de Oliveira Bleggi (Membro/Egressa/Representante Externa Procuradora da República do Estado de Rondônia (MPF/RO))

Prof.^a Dra. Ilma Ferreira de Brito (Membro/Representante externo Pesquisadora Sênior da Escola Superior de Contas (ESCON) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO))

Alexandre Jésus de Queiroz Santiago (Membro/Egresso/Representante Externo Membro do parceiro institucional Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO))

Edinaldo Rodrigues de Oliveira (Membro/Mestrando do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS))

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE SOUZA MOREIRA**, Pro-Reitor(a), em 07/03/2023, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273718** e o código CRC **0FEC4EA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 15/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.002390/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (DHJUS)**:

Prof. Dr. Osmar Siena (Presidente)

Prof. Dr. Márcio Secco (vice-presidente)

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Membro)

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (membro)

Prof.^a Dra. Thaís Bernardes Maganhini (Membro)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (Membro)

Prof. Dr. Fernando Danner (Membro)

Prof.^a Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Membro)

Prof.^a Dra. Ilma Ferreira de Brito (Membro/Representante externo Pesquisadora Sênior da Escola Superior de Contas (ESCON) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO))

Silvia Primila Garcia Raskovisch (Membro/Mestranda e Membro Representante do Parceiro Institucional Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO))

Alexandre Jésus de Queiroz Santiago (Membro/Egresso/Representante Externo Membro do parceiro institucional Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO))

Edinaldo Rodrigues de Oliveira (Membro/Mestrando do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS) do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS))

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE SOUZA MOREIRA**, Pro-Reitor(a), em 07/03/2023, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273722** e o código CRC **82376856**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 16/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.002390/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (DHJUS) 2021-2024:

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof. Dr. Osmar Siena (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Márcio Secco (Membro)

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (Membro)

Prof. Dr. Fernando Danner (Membro)

Prof.^a Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Membro)

Prof.^a Dra. Giselle Araújo Gadotti (Membro/Diretora Executiva da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia/Representante Externa do Parceiro Institucional Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO))

Prof.^a Dra. Ferreira de Brito (Membro/Representante externo Pesquisadora Sênior da Escola Superior de Contas (ESCON) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO))

Alexandre Jésus de Queiroz Santiago (Egresso/Representante Externo Membro do parceiro institucional Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO))

Gisele Dias de Oliveira Bleggi (Membro/Egressa/Representante Externa Procuradora da República do Estado de Rondônia (MPF/RO))

Silvia Primila Garcia Raskovisch (Membro/Mestranda e Representante do Parceiro Institucional Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO))

Edinaldo Rodrigues de Oliveira (Membro/Mestrando do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS))

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE SOUZA MOREIRA, Pro-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273723** e o código CRC **660B3434**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 17/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003132/2023-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento anual do PPGEEProf** :

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE n.º 2245870 - (Presidente)

Prof^ª. Dr^ª. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n.º 1194313 - (Membro interno)

Prof^ª. Dr^ª. Nilce Vieira Campus Ferreira, SIAPE n.º 015 27 899 - (Membro externo – Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso IE/UFMT)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273740** e o código CRC **1A3A85F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002670/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: RUDSON CARLOS DA SILVA JOVANO

Data: 31/03/2023

Horário: 19 horas (horário de Rondônia)

Local: *Campus* da UNIR de Ji-Paraná

Título: "O LETRAMENTO ESTATÍSTICO NOS LIVROS DIDÁTICOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JI-PARANÁ - RONDÔNIA"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador (a) / Presidente:

Titulares

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente/Orientador)

Profª Drª Nidia Silva Menegazzo (Membro Externo ao PPGEM)

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

Profª Drª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Externo ao PPGEM)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273449** e o código CRC **B97CC23E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002666/2023-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: KÉSIA SANTANA MACHADO DE SOUSA

Data: 31/03/2023

Horário: 15 horas (horário de Rondônia)

Local: *Campus* da UNIR de Ji-Paraná

Título: "O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DE ESTATÍSTICA NO ENSINO MÉDIO: UMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CURRICULARES E LIVROS DIDÁTICOS EM ESCOLAS ESTADUAIS URBANAS DO MUNICÍPIOS DE JI-PARANÁ/RO"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador (a) / Presidente:

Titulares

I - Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente/Orientador)

II - Profª Drª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Profª Drª Nidia Silva Menegazzo (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273463** e o código CRC **24D02B04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002630/2023-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ALESSANDRA FINCO GOTTARDO

Data: 30/03/2023

Horário: 13h30min (horário de Rondônia)

Local: *Campus* da UNIR de Ji-Paraná

Título: "CARTOGRAFIA DE UMA MATEMÁTICA QUE ACONTECE NAS EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS COM CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM JI-PARANÁ - RO"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador (a) / Presidente:

Titulares

I - Profa. Dra. Bianca Santos Chisté (Presidente/Orientadora)

II - Prof. Dr. César Donizete Pereira Leite (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profª Drª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273487** e o código CRC **CE27101A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016046/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 28/2023/CJP/UNIR de 17.02.2023;

Art. 2º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: Ana Caroline Caetano de Souza

Data: 28 de fevereiro 2023

Horário: 9 horas

Local: por videoconferência

Título: "ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO MAIS LIMPA E AS PERSPECTIVAS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS INDÚSTRIAS DE CURTUME DO ESTADO DE RONDÔNIA"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (Orientador/Presidente)

II - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274367** e o código CRC **5489DBDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 28/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003162/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620), Geysa Almeida Viana (1261315), Ivan Felismino Charas dos Santos (3270901), Alessandra Cristina de Moraes (3062414), Fernando do Carmo Silva (26268), Angelo Covatti Terra (1816001) e Nadino Carvalho (3039548), sob presidência do primeiro, para acompanharem a obra da Clínica Escola e realizarem o levantamento de fundos para aquisição de equipamentos e mobiliário junto à UNIR e parlamentares.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 6 meses, podendo ser renovada e entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272137** e o código CRC **3EB37418**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016046/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 13/2023/CJP/UNIR;

Art. 2º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: ANA CAROLINE CAETANO DE SOUZA

Data: 08/03/2023

Horário: 08h30min. (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência

Título: "ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO MAIS LIMPA E AS PERSPECTIVAS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS INDÚSTRIAS DE CURTUME DO ESTADO DE RONDÔNIA"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (Orientador/Presidente)

II - Prof. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274374** e o código CRC **79E3BEC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 29/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003162/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivan Felismino Charas Dos Santos (3270901) e Wilson Gómez Manrique (1427035), sob presidência do primeiro, para elaborarem o Regimento Interno da Clínica Escola.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de 30 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273274** e o código CRC **1218CB8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 30/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003240/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Maria Rosangela Soares (1865817), Cristiane Talita Gromann Gouveia (1182238) e a representante discente Taynara Bonfim Riquieri Lourenço, para comporem a Comissão permanente de bolsas do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274303** e o código CRC **24316645**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 31/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001251/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Kachia Hedeny Téchio (2279404), Sérgio Candido de Gouveia Neto (2245833) e Odirlei Arcângelo Lovo (2887259), para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274324** e o código CRC **2C33BF69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 32/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.003225/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Cristiane Talita Gromann Gouveia (1182238), Ludimilla Ronqui (2713577), Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342), para comporem a Comissão Permanente de Estágios Docentes do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274350** e o código CRC **0A1D5A1E**.